

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 783/2021

Relator: Adevaír Cabral

Processo: 8913/2021

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE "JAMIL BOUTROS NADAF" LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LAURA, 125, NESTA CAPITAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.394/96, REVOGANDO-SE A LEI 4.686 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004. (MENSAGEM 101/2021.)

Autoria: Executivo Municipal (Câmara Digital)

Acompanham o Relator: Chico 2000, Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 22/12/2021 15:40

Checksum: **681B2099FA182C3FA7EA122523ACB7279933BC3339E3F1A8EC4240BA2AFA0DF6**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 310031003700300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

